



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II n. 50

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 7575
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 7580
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SENECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 7589
Secretaria de Obras	(67) 3467 7573
Secretaria de Gestão	(67) 3467 7579
Secretaria de Saúde	(67) 3467 7588
Secretaria Distrital	(67) 3469 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE AUDIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, comunica a realização de Audiência Pública no dia 29 de março de 2019, a partir das 09h, na Câmara Municipal de Fátima do Sul, para apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2018 da Secretaria de Saúde e Higiene Pública/Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul/MS, 25 de março de 2019.
ILDA SALGADO MACHADO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019

EXTRATO DO CONTRATO 022/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
R. S. BONDEZAN

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina) e serviços de lavagem para uso na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme quantitativos e especificações constantes no item 3.1 alíneas "a" a "g" da Cláusula Terceira deste Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia 29 de março de 2019.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0002.2.010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

07.01.04.122.0004.2.030 - Operacionalização da SEGESP;

11.01.12.361.0009.2.053 - Desenvolvimento do Transporte Escolar e do PNATE;

13.01.15.122.0016.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

13.01.26.782.0016.2.086 -Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas;
13.01.26.782.0016.2.089-Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais;
21.01.04.122.0004.2.110-Manutenção das Atividades de Culturama;
15.91.10.122.0012.2.066 - Manutenção do Bloco de Gestão;
15.01.10.122.0012.2.120Manutenção das Atividades da SESAU;
15.01.10.301.0010.2.191–Manutenção do Bloco de Atenção Básica;
15.01.10.302.0013.2.193–Manutenção do Bloco de Atenção Especializada;
17.91.08.243.0018.2.069 – Manutenção do Conselho Tutelar;
17.91.08.244.0018.2.071 - Manutenção do CRAS;
17.91.08.244.0018.2.130–Manutenção das Atividades da SEMPS; nos Elementos de Despesas: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas.

DATA:25/03/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Melissa Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Francisco Sinderley Bezerra Alves e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019
EXTRATO DO CONTRATO 023/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S10) e serviços de lavagem para uso na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme quantitativos e especificações constantes no item 3.1 alíneas “a” a “i”da Cláusula Terceira deste Contrato.

PRAZO:12 (doze) meses a partir do dia 29 de março de 2019.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 782.150,00 (setecentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:03.01.04.122.0002.2.010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
07.01.04.122.0004.2.030 - Operacionalização da SEGESP;
11.01.12.361.0009.2.053 - Desenvolvimento do Transporte Escolar e do PNATE;
13.01.15.122.0016.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;
13.01.26.782.0016.2.086 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas;
13.01.26.782.0016.2.089 - Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais;
21.01.04.122.0004.2.110 - Manutenção das Atividades de Culturama;
15.91.10.122.0012.2.066 - Manutenção do Bloco de Gestão;
15.01.10.122.0012.2.120 – Manutenção das Atividades da SESAU;
15.01.10.301.0010.2.191 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica;
15.01.10.302.0013.2.193–Manutenção do Bloco de Atenção Especializada;
17.91.08.243.0018.2.069 – Manutenção do Conselho Tutelar;

17.91.08.244.0018.2.071 - Manutenção do CRAS;
17.91.08.244.0018.2.130 – Manutenção das Atividades da SEMPS; nos Elementos de Despesas: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas.

DATA:25/03/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Francisco Sinderley Bezerra Alves e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019
EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e álcool combustível) para uso na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme quantitativos e especificações constantes no item 3.1 alíneas “a” a “i”da Cláusula Terceira deste Contrato.

PRAZO:12 (doze) meses a partir do dia 29 de março de 2019.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 735.400,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO:03.01.04.122.0002.2.010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
07.01.04.122.0004.2.030 - Operacionalização da SEGESP;
11.01.12.361.0009.2.053 - Desenvolvimento do Transporte Escolar e do PNATE;
13.01.15.122.0016.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;
13.01.26.782.0016.2.086-Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas;
13.01.26.782.0016.2.089 - Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais;
21.01.04.122.0004.2.110 - Manutenção das Atividades de Culturama;
15.91.10.122.0012.2.066 - Manutenção do Bloco de Gestão;
15.01.10.122.0012.2.120 – Manutenção das Atividades da SESAU;
15.01.10.301.0010.2.191 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica;
15.01.10.302.0013.2.193 – Manutenção do Bloco de Atenção Especializada;
17.91.08.243.0018.2.069 – Manutenção do Conselho Tutelar;
17.91.08.244.0018.2.071 - Manutenção do CRAS;
17.91.08.244.0018.2.130 – Manutenção das Atividades da SEMPS; nos Elementos de Despesas: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas.

DATA:25/03/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Francisco Sinderley Bezerra Alves e Rodrigo Silva Garib.